

ATO ADMINISTRATIVO N.º 396/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.06671, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 392/2023/MTPREV, de 03/10/2023, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, a Sra. Jucilene Rocha Santana, RG nº 820571 SSP/MT e CPF nº 551.331.001-59, representada legalmente por sua curadora Sra. Slyrlles Rocha Santana Calmon Ribeiro, RG nº 092***964-3-MD e CPF nº 318.***.***-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 09/2023, a Sra. Jucilene Rocha Santana, RG nº 820*** SSP/MT e CPF nº 551.***.***-59, representada legalmente por sua curadora Sra. Slyrlles Rocha Santana Calmon Ribeiro, RG nº 092***964-3-MD e CPF nº 318.***.***-20, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Dalmira Rocha Santana...".

LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 01/10/2023, a Sra. Jucilene Rocha Santana, RG nº 820*** SSP/MT e CPF nº 551.***.***-59, representada legalmente por sua curadora Sra. Slyrlles Rocha Santana Calmon Ribeiro, RG nº 092***964-3-MD e CPF nº 318.***.***-20, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Dalmira Rocha Santana...".

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1486d0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar